



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

para R\$ 2.064.666,20 (dois milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEXTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SETIMA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 10 de abril de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS ADAMI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/RG:

Nome:
CPF/RG:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 93, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia Servidor para Cargo de Provedor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. IVONIR DAS GRAÇAS MARCELITES, brasileira, no cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR, nível B01, a partir de 15 de abril de 2026, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, classificada em 62º lugar, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.

Art. 2º. A servidora nomeada submeter-se-á ao regime jurídico estatutário, nos termos da Lei Municipal nº 374/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), devendo cumprir as exigências legais para posse e exercício, inclusive quanto ao período de estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

9º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Jardim Maria de Lourdes, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 97.358.386/0001-40, com sede na Rua do Comércio, nº 255, Bairro Maria Luiza, CEP 85.819-520, na cidade de Cascavel - PR, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS ADAMI, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.300.282-1 SESP/PR, inscrito no CPF nº 588.797.909-78, residente e domiciliado na Rua Economia, nº 170, Bairro Jardim Maria de Lourdes, CEP 85.819-200, na cidade de Cascavel - PR, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 13 de abril de 2022, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 30/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 20/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO
O contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de copiadoras, equipamentos com as seguintes funções: copiadora, impressora e scanner, para manutenção dos setores da administração municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo proceder com o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 meses (em %), sendo aplicado o percentual de 3,36%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Table with 7 columns: Item, DESCRIÇÃO, Valor Atual/Un, Índice de reajuste (%), Valor Reajustado, Valor após reajuste, Saldo Atual, Valor Total do reajuste



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with 7 columns: Item, LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 POLICROMÁTICA, Quantidade, Valor unitário, Valor total, Valor unitário, Valor total

Em virtude da concessão de reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passando o valor total contratual de R\$ 2.064.666,20 (dois milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), para R\$ 2.069.666,20 (dois milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 10 de abril de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS ADAMI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/RG:

Nome:
CPF/RG:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br



DECRETO Nº. 05, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, no dia 20 de abril de 2026, em virtude do feriado nacional do dia 21 de abril de 2026 (Dia de Tiradentes).

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 16 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por
474ee8c9-774ae8b9-1901-4e1e-8445-c2ca02b4c4ea
f901-4e1e-8445-c2ca02b4c4ea
8445-c2ca02b4c4ea
c2ca02b4c4ea
adaair onetta
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 79
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público nº. 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Table with 4 columns: Nº INSC., NOME, CARGO, Classif.

Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
d) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
e) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dependentes;
h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
i) Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
j) Certidão negativa de antecedentes criminais;
k) Comprovante de endereço;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

- l) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
m) Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (se tiver);
o) Cópia do Cartão de Cadastroamento do PIS/PASEP (se tiver);
p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
t) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
u) Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras 15 de abril de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2026
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratado: RODRIGUES E GIAROLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.394.523/0001-72, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2174, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na Cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representada pela Sra. MARILEIA DE QUADROS RODRIGUES.

DO OBJETO DO CONTRATO: O chamamento público através do credenciamento de empresas locais especializadas no fornecimento de refeições (buffet livre e mamitex).

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Un, Qtd, Preço, Preço total

DO VALOR DO CONTRATO
O valor total da contratação é de até R\$ 69.475,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de abril de 2026 até 15 de abril de 2027.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná, Nova Laranjeiras - PR, 15 de abril de 2026.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Concorrência
Nr: 06/2026
Processo Adm: 09/2026
Data do Processo: 05/03/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo 9
b) Nr. Licitação 6/2026
c) Modalidade Concorrência
d) Data de Homologação 15/04/2026
e) Objeto da Licitação EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES EM TRECHO DA ESTRADA RURAL DENOMINADA RECANTO ESTRELA, NO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, COM EXTENSÃO DE 3.160,00M LINEARES, E ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA DE 18.960,00M², CONFORME PROJETO TÉCNICO APROVADO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1059/2025, PROTOCOLO Nº 24.623.341-1, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ - SEAB/PR.

Table with 4 columns: Vencedores do lote, Participante/Vencedor, Valor R\$, Valor R\$ por extenso, Condições de pagamento, Lote

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço Total

R\$ 2.529.881,12 (Dois Milhões e Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Doze Centavos).
Nova Laranjeiras/PR, 15 de abril de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal